



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ**

**Estado de São Paulo**

**Plenário Alexandre Chauar**

**TRANSPARÊNCIA TOTAL**

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – email: admcmsarapui@hotmail.com

## **RESOLUÇÃO Nº 01/2026**

*“Autoriza Revisão Geral Anual da remuneração dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Sarapuí e dá Outras Providências”.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sarapuí, no uso de suas atribuições legislativas, com fulcro no Art. 267, VI, “c” e Art. 268, II, “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarapuí propõe e seus vereadores aprovaram e eu Presidente da Câmara promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica autorizada a concessão de reajuste de 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis por cento) a título de revisão geral anual da remuneração dos Servidores Públicos do Poder Legislativo (IPCA- Índice de Preços ao Consumidor Amplo), aplicado com base nos últimos 12 (doze) meses, nos termos do Art. 37, inciso X, da Constituição Federal e da Lei Municipal Nº 1187/2010.

**Art. 2º** - Fica reajustado para R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais) o valor a ser creditado no cartão alimentação de que trata a Lei Complementar nº 249/24.

**Art. 3º** - Fica, por meio da presente resolução, alterado o valor correspondente a referência 01 (um) da tabela de salário correspondente ao anexo XI, da Lei Complementar nº 118/07, para R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) em equiparação ao salário-mínimo nacional.


**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotação orçamentária existente na lei orçamentária em execução.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01º de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Sarapuí,  
20 de fevereiro de 2026

  
**Lucas da Silva Antunes**  
Presidente

  
**Maria José Vieira dos Santos**  
1ª Secretária

  
**Letícia Corrêa da Silva Martins**  
2ª Secretária